

continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 Empresa em Recuperação Judicial | CNPJ: 04.895.728/0001-80



(a) Refere-se à transferência da dívida dos *Bond holders* cedidas da CELPA à Equatorial Energia decorrente de operações entre partes relacionadas (vide nota 17). **Acompanhamento dos covenants dos empréstimos e financiamentos:** Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da CELPA em 1º de setembro de 2012, foi estabelecida a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

21. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2013	31/12/2012
Circulante		
ICMS (a)	57.222	52.877
ICMS Parcelamento (b)	40.097	61.510
REFIS/PAES (c)	78.156	74.517
PIS/COFINS	13.238	25.127
Encargos sociais e outros	6.691	9.461
Outros	2.813	6.331
Total	198.217	229.823
Não circulante		
ICMS Parcelamento (b)	79.893	111.898
REFIS/PAES (c)	219.435	287.078
Outros	175	175
Total	299.503	399.151

(a) Valor a recolher do ICMS corrente, referente ao período de apuração de dezembro de 2013, com vencimento em 10 de janeiro de 2014. (b) Parcelamentos concedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) originário de débitos de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o qual será pago em parcelas mensais corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC acrescido de 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado 30 de outubro de 2017. (c) Refere-se a saldos remanescentes do Parcelamento Excepcional - PAEX e dívidas não parceladas anteriormente com vencimentos até 30 de novembro de 2008, mantidos junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em função da adesão da Companhia, em setembro de 2009, às novas modalidades de parcelamentos instituídas pela Lei nº 11.941/2009. O valor de cada prestação será acrescido de juros correspondentes à variação da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia. As parcelas relativas ao principal dos parcelamentos têm os seguintes vencimentos:

Descrição	Parcelas						
	Saldo em 31/12/2013	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018
Parcelamentos	297.591	78.156	78.156	52.875	28.574	13.323	46.507

22. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

	31/12/2013			31/12/2012		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis (a)	59.726	(110.769)	(51.043)	59.768	(67.790)	(8.022)
Fiscais	80	(7)	73	80	(7)	73
Trabalhistas	78.603	(21.163)	57.440	82.307	(16.549)	65.758
Regulatórias	127.389	-	127.389	85.234	-	85.234
	265.798	(131.939)	133.859	227.389	(84.346)	143.043
Circulante	-	(1.395)	(1.395)	-	(63.734)	(63.734)
Não circulante						
circulante	265.798	(130.544)	135.254	227.389	(20.612)	206.777
	265.798	(131.939)	133.859	227.389	(84.346)	143.043

(a) Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 104.206 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Estes créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Por ordem judicial vigente, o fluxo contratual está sendo depositado, mensalmente, em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional. **Movimentação dos processos no período**

	31/12/2012		31/12/2013	
	Saldo Inicial	Adição a Provisão	Reversões	Saldo Final
Cíveis	59.768	6.443	(6.485)	59.726
Fiscais	80	-	-	80
Trabalhistas	82.307	24.133	(27.837)	78.603
Regulatórias				
(i)	85.234	43.645	(1.490)	127.389
	227.389	74.221	(35.812)	265.798
	31/12/2011		31/12/2012	
	Saldo Inicial	Adição a Provisão	Reversões	Saldo Final
Cíveis	3.156	59.768	(3.156)	59.768
Fiscais	-	80	-	80
Trabalhistas	45.089	83.676	(46.458)	82.307
Regulatórias	-	85.234	-	85.234
	48.245	228.758	(49.614)	227.389

(i) Referem-se a processos provisionados relacionados a multas da Aneel que serão convertidos em obrigação especial através de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). **Trabalhistas:** Atualmente, o passivo trabalhista é composto por 1.133 reclamações ajuizadas por ex-empregados da Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração,

entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias. Dos processos trabalhistas existentes, constam 2 (duas) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 10 (dez) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados, quais sejam: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará, Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará, as quais envolvem valores relevantes e versam sobre os seguintes temas: (i) duração do trabalho (excesso de jornada, concessão de intervalos; (ii) condições de medicina e meio-ambiente do trabalho; (iii) pagamento de adicional de periculosidade; (iv) dano moral decorrente de acidente de trabalho; e (v) implementação das promoções, devidas em decorrência de Plano de Classificação de Cargos e Salários. Existem outras duas ações relevantes propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará e pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará as quais postulam a incidência dos adicionais de periculosidade, horas extras, sobreaviso e noturno sobre a remuneração. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sede de Recurso Ordinário, excluiu o pagamento do adicional de sobreaviso sobre a periculosidade. O Tribunal Superior do Trabalho confirmou o Acórdão Regional, em todo o seu teor. Atualmente, os processos foram liquidados e se encontram em fase de execução. Os processos estão provisionados em R\$ 35.918 e R\$ 4.908. As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2013 contemplam provisão de R\$ 78.603 (R\$ 82.307 em 31 de dezembro de 2012). Além das perdas provisionadas, existem outras contingências trabalhistas cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 23.785 (R\$ 12.673 em 31 de dezembro de 2012) para as quais não foi constituída provisão. As ações relevantes com diagnóstico possível versam sobre ação civil pública requerendo o pagamento de adicional de periculosidade aos colaboradores e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a Celpa apenas subsidiariamente nesses pleitos. **Cíveis:** A Companhia figura como parte ré em 5.541 processos cíveis, sendo que 3.957 tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por eletroplessão ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores. As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2013 contemplam provisão de R\$ 59.726 (R\$ 59.768 em 31 de dezembro de 2012). Além das perdas provisionadas, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 511.387 (R\$ 1.182.460 em 31 de dezembro de 2012) para as quais não foi constituída provisão. Os assuntos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível na esfera cível são: Taxa de iluminação pública, nos quais os consumidores questionam a constitucionalidade da cobrança da antiga taxa; Falha no fornecimento de energia elétrica; e Quebra de contrato, que são demandas nas quais antigos fornecedores da Companhia alegam desequilíbrio

contratual e pleiteiam ressarcimento de danos decorrentes da execução dos contratos. **Fiscais:** A Companhia figura como parte ré em 104 processos fiscais os quais versam sobre repasse de PIS e COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações tributárias. As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2013 contemplam provisão de R\$ 80 (R\$ 80 em 31 de dezembro de 2012). Além das perdas provisionadas, existem outras contingências fiscais cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 17.107 (R\$ 17.107 em 31 de dezembro de 2012) para as quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço. A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações. Os processos nos quais a Companhia é parte, bem como os depósitos judiciais a eles associados, são classificados em curto e longo prazo, de acordo com o prazo estimado de exigibilidade financeira. Nestes termos, a gerência jurídica classifica os processos de acordo com o foro de tramitação e a fase processual em que se encontram. Logo, se a expectativa de deslinde da ação judicial for de 12 (doze) meses ou menos, assim considerados os processos que tramitam nos juizados especiais e todos os demais que já se encontram em fase de liquidação ou execução, o processo será classificado como de "curto prazo". Já se a expectativa de desenrolar da causa for maior que 12 (doze) meses, o processo será classificado como de "longo prazo". **Regulatórias:** Por se tratar de um monopólio natural e ser considerada como serviço essencial, a distribuição de energia elétrica possui uma rígida regulamentação e fiscalização, ambas realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O processo de fiscalização tem por objetivo educar e orientar os agentes de distribuição, transmissão e geração, quanto à qualidade do serviço prestado ao consumidor e o atendimento de suas obrigações contratuais e regulamentares. A ANEEL pode realizar as fiscalizações através das suas superintendências, ou delegar para as agências conveniadas. No caso da CELPA, a agência conveniada que presta serviço de fiscalização e ouvidoria para a ANEEL é a ARCON-PA. O processo de fiscalização que resultar em multa aplicada, ainda tramita por decisão da superintendência de fiscalização, procuradoria da ANEEL e é avaliado por um dos diretores da agência, até seu julgamento final em reunião da diretoria, onde o processo será julgado por todos os diretores. Em todas as etapas a Companhia possui a oportunidade de expor seus argumentos diante das não conformidades apontadas e obter redução ou até mesmo o cancelamento das multas aplicadas. Atualmente, a Companhia possui 20 processos em tramitação na ANEEL que totalizam R\$ 73,8 milhões. Desses, R\$ 40 milhões devem ser convertidos em TAC (termo de ajustamento de conduta), conforme aprovado no plano de transição da Companhia, e seus valores serão revertidos em investimentos, reconhecidos como obrigações especiais, na melhoria do serviço prestado.

23. Outras contas a pagar:

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Convênios de arrecadação	2.206	-	2.161	-
Adiantamento de consumidores (a)	31.903	-	31.689	-
Entidades seguradoras	202	-	584	-
Benefícios a aposentados	3.845	-	4.135	-
Encargos ex-isolados	-	-	1.065	-
Encargos tarifários	1.229	-	1.266	-
Subvenção PIS - CCC	-	-	-	12.962
Subvenção COFINS - CCC	-	-	-	59.706
Créditos tributários CCC	-	83.708	-	-
Taxa de iluminação pública	9.346	-	20.650	-
ANEEL - Autos de Infração	5.334	14.225	4.525	18.110
Multas regulatórias (b)	43.944	-	43.944	-
Participação nos lucros	-	-	116	-
Outras contas a pagar (c)	44.164	3.097	54.670	3.096
Total	142.173	101.030	164.805	93.874

(a) Refere-se a adiantamento recebido com a finalidade de assegurar os investimentos necessários ao atendimento, pela Companhia, ao consumidor. (b) Refere-se ao passivo por violação do limite de continuidade individual dos indicadores DIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de duração de interrupção por unidade consumidora ou por ponto de conexão), FIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de frequência de interrupção por unidade consumidora ou por ponto de conexão) e DMIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de duração máxima de